



PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, **JULIANO ALBERI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 1703 de 12 de dezembro de 2019 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2019, seção 2, página 31, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.021089/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Torino Informatica Ltda, no âmbito do Campus Colombo:

I - JULIANO ALBERI DOS SANTOS, SIAPE nº 2225698, para a função de gestor titular do contrato;

II - CIRO BACHTOLD, SIAPE nº 1457337, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/05/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758809** e o código CRC **56C1C32F**.